



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO Nº SEI-8/2025

A Comissão de Contratação do CRM-MA, após o julgamento da documentação enviada pelo Sr. Paulo Mesquita Lima, comunica a decisão com o resultado do Pedido de Credenciamento. Encontra-se inabilitado, por não atender as exigências contidas nos itens: 8.23 e 8.27.1 do Termo de Referência., conforme Ata de Reunião Nº 1/2025-CRMMA/CPC, o leiloeiro a seguir relacionado: 1) Paulo Mesquita Lima – CPF 040.XXX.XXX-31.

Em conformidade com o tópico 5 do edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para a interposição de recurso, conforme art. 165, inc. I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento de credenciamento encontra-se disponível para acompanhamento no Portal de Licitações CFM-CRMs, através do link https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=detalhe_licitacao&idlicitacao=4373, e no site oficial do CRM-MA, através do link <https://crmma.org.br/noticias/contratacao-leiloeiros>. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados através dos telefones (98) 3227-7206 ou (98) 9 9158 7050, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail compraslicitacoes@crmma.org.br.

São Luís, 23 de abril de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA

PORTARIA 85/2024



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valéria Martins Araújo, Assistente Administrativa**, em 23/04/2025, às 08:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fernanda Viegas Rodrigues, Auxiliar Administrativa**, em 23/04/2025, às 08:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayell dos Santos Silva, Auxiliar Administrativo**, em 23/04/2025, às 09:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ramos Pereira, Assistente Administrativo**, em 23/04/2025, às 10:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2399894** e o código CRC **7B13D9BD**.